DECRETO N. 2362 , DE 12 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores MANOEL UCHÔA MARTINS BARATA, Agente de Polícia, cadastro nº 05196 e ADEMIR UCHÔA MATOS, Estagiário, cadastro nº 16.465, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para se deslocarem até a cidade de São Paulo-SP, a fim de realizarem um Curso de Treinamento para a utilização e manuseio do máquina CATUSET-510, no período de 09 a 15.07.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração